

Praça de Piabetá começa a ganhar forma

Com o objetivo de revitalizar a Praça Sete de Setembro, a Prefeitura de Magé iniciou a remodelação do local. A praça receberá uma verdadeira transformação paisagística com a criação de arborismo, canteiros ornamentais, bancos para a população e instalação de equipamentos. O local terá como finalidade servir como ponto de lazer e encontro das famílias que moram na localidade.

A revitalização do local visa buscar a integração da família mageense com os espaços públicos que atendam todos os segmentos da sociedade, desde idosos, crianças e adultos.

“Esse projeto vai devolver a Praça para a população, voltando a ser um local de convívio e lazer”, disse o prefeito Nestor Vidal.

A finalização dos trabalhos é aguardado com expectativa pela população. A retirada dos quiosques já trouxe um novo visual da área que ficou mais aberta e com o paisagismo mais leve. Para Daniel Quintino Silva, do Instituto de Tecnologia de Pernambuco, os espaços públicos abertos são de extrema importância para a sociedade, pois são considerados os verdadeiros pulmões do tecido urbano. Uma mostra de que Magé está no caminho certo.

“Graças a sua capacidade de amenizar o ambiente, cada vez mais estressantes das cidades, os espaços abertos por muitas vezes tem sua importância esquecida pelos gestores públicos.”, lembra Daniel Quintino Silva.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
DECRETOS**DECRETO Nº 3.017 / 2015**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS SALDOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOS EXERCÍCIOS 2011, 2012, 2013 e 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 36 da Lei nº 4.320/964; e, Considerando, a necessidade de se regular o cancelamento dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de Magé nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos remanescentes das despesas inscritas em restos a pagar não processados e processados dos exercícios 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme Anexo I ao presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 25 de junho de 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

Anexo 1 - Relação de Empenho de Resto a Pagar Anulados

EMPENHO	CREDOR	VALOR
1158/11	Alimentar Prestadora de Serviços Alimen. Com.	R\$ 170.857,80
308/12	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 307.924,42
867/12	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 507,72
1317/12	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$ 0,10
1337/12	Herculanos de Piabetá Papelaria e Mecearia	R\$ 98.811,39
097/13	Francisco da Conceição	R\$ 900,00
103/13	Iternice Brito de Freitas	R\$ 156,24
316/13	Paulo José Dias Barbosa	R\$ 474,51
801/13	Silvania da Silva Holtz Ribeiro	R\$ 100,00
1016/13	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 5.020,70
1231/13	NCD Comercio e Serviços Ltda-Me	R\$ 8.458,75
1296/13	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 9.679,96
1347/13	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 413,27
1599/13	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 0,01
1665/13	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 15.121,54
018/14	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 2.450,20
139/14	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 54,13
152/14	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 74.520,72
153/14	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 594.041,68
283/14	Grafipel Itaboraí Gráfica e Papelaria Ltda	R\$ 66.528,00
292/14	Galactico Inst. Cons. E Manut. Em Geral Ltda	R\$ 78.875,34
339/14	Carlletti Engenharia Ltda-Me	R\$ 62,71
394/14	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 58,24
513/14	Banco Itaú S/A	R\$ 1.712,12
515/14	Banco Itaú S/A	R\$ 1.368,67
541/14	Banco do Brasil AS	R\$ 24,00
643/14	R Simbra Distribuidora Construções e Revormas	R\$ 354.444,55
821/14	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 430,65
974/14	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 6,09
979/14	Krase Rio Obras e Comercio de Materiais	R\$ 387.247,59
1086/14	CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgoto	R\$ 799,79
1087/14	Ampla - Cia. Elétrica do Est. Rio de Janeiro	R\$ 9.031,72
1101/14	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 13.688,66
1158/14	Só Tintas Teresópolis Ltda	R\$ 0,26
1223/14	Prefeitura Municipal de Magé	R\$ 3.447,44
1747/14	Iternice Brito de Freitas	R\$ 2.344,29
	Total	R\$ 2.209.563,26

DECRETO Nº 3018/2015

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 c/c art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de valorizar o servidor público no desempenho de suas tarefas diárias.

Considerando que a lei nº 1370/2001 encontra-se defasada o que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e no que diz respeito a demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 2 (dois) cargos de Diretor de Projetos, índice CCB, 9 (nove) cargos de Chefe de Serviços Gerais dos Cemitérios, índice CCC, 4 (quatro) cargos de Chefe de Serviços Diversos, índice CCC e 5 (cinco) cargos de Chefe de Abordagem Social, índice CCB.

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o quantitativo de 7 (sete) Cargos de Assistente de Apoio Administrativo índice CCB, com as seguintes atribuições:

I. Assistir diretamente ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no apoio administrativo e no desempenho de suas atribuições que por ele sejam determinados.

Art.3º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o quantitativo de 4 (quatro) Cargos de Coordenador de Projetos índice CCA, com as seguintes atribuições:

I. Assistir diretamente ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no apoio administrativo e no desempenho de suas atribuições que por ele sejam determinados.

Art. 4º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o quantitativo de 2 (dois) Cargos de Diretor de Transporte índice CCB, com as seguintes atribuições:

I. Assistir diretamente ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no desempenho de suas atribuições, e especialmente realizar controle e manutenção dos veículos.

Art. 5º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o quantitativo de 1 (um) Coordenador Administrativo índice DA3, com as seguintes atribuições:

I. Assistir diretamente ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no desempenho de suas atribuições administrativas que por ele sejam determinados, visando a organização administrativa da secretaria.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 30 de Junho de 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 3019/2015.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Magé, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia 30 de Junho de 2015, tendo como tema central: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 30 de Junho de 2015.

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO

Secretaria de Governo

JOSE CARLOS FARIA

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento e Orçamento

JOSE LUIS NATAL CHAVES

Secretaria de Transportes

SERGIO MERCÊS VENÂNCIO

Secretaria de Controle Interno

NATIERA PENALVA MUNIZ

Secretaria de Obras

PAULO HENRIQUE BONIOLI BERTO

Secretaria de Meio Ambiente

ALDECIR LEAL BALTER

Secretaria de Ordem Pública

GERALDO CARDOSO GERPE

Secretaria de Educação e Cultura

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Saúde

SIDNEY CERQUEIRA COUTO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

Secretaria de Habitação e Urbanismo

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILEIA BRANDÃO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Vale

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Paulo Roberto Portugal

1º Secretário

Valdemiro Ferreira de Amorim

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Julio Henrique de Oliveira Borges

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Miguelangelo Pereira Peligrino

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Carlos Alberto Cardoso Lemos

DECRETO Nº 3020/2015.

Convoca a **IIª Conferência Municipal de Juventude.**

O Prefeito Municipal de Magé, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Juventude do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IIª Conferência Municipal de Juventude**, tendo como tema central: **“As várias formas de mudar o Brasil”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 30 de junho de 2015.

Nestor de Moraes Vidal Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3021/2015.

Convoca a **IX Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Magé, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no(s) dia(s) **30 e 31 de Julho de 2015**, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, 30 de junho de 2015.

Nestor de Moraes Vidal Neto

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

2013

PORTARIA Nº 2526/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 236/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **LUANA FIGUEIREDO LOMEU**, MATRÍCULA 355807, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 2527/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 235/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **LIVIA FIGUEIREDO LOMEU**, MATRÍCULA 355.809, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 2528/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 236/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LUANA FIGUEIREDO LOMEU**, RG Nº 12902608-4, CPF Nº 102.714.937-55, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 2529/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 236/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LIVIA FIGUEIREDO LOMEU**, RG Nº 12902526-8, CPF Nº 087.127.177-03, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

2015

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0488/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 9439/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ANA CAROLINA DE JESUS ALMEIDA**, Matrícula 356188 da função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos a 09 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0530/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a redução dos repasses do Governo Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação do quadro de servidores do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **JOÃO PAULINE CONTARATO – Matrícula 354.672**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0756/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 28219/2011, a **Revisão de Proventos de Aposentadoria**, a servidora **MARIA IGNEZ DE CASTRO SILVA** - matrícula: **990091** – Professor II, Letra “A”, tendo por fundamento legal o disposto no §4º do art. 40 da redação original da Constituição Federal, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos da Aposentadoria:

R\$ 1.225,28 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/2013;

R\$ 306,32 (25% anuênio) - Lei Municipal nº 1.138/1993, art. 328;

R\$ 16,67 (1/3 de FG-C) – concedido pelo art. 113, item I da Lei Municipal nº 316/79, alterada pela Lei Municipal nº 426, art. 1º, item I e transformado pela Lei Municipal nº 1.370/01, art. 33.

Total dos Proventos da Revisão R\$ 1.548,27 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0799/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR**, MATRÍCULA 355811, do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DO PROCON/MAGÉ**, índice **DA-1**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 14 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0801/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ANTONIO FERNANDO TOSTA DE OLIVEIRA**, RG Nº 177903 M/AER, PASEP Nº 10023706802, nascido em 30/05/1949, residente na Rua Dois, nº 189 Lt. 16 Qd. 11 –

Fragoso – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DO PROCON/MAGÉ**, índice **DA-1**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0802/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da L.O.M.;

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 33084/2014, o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA**, a Senhora **MARIA DA PENHA GONÇALVES VIEIRA**, viúva do servidor **CÉLIO VIEIRA**, Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, Letra “J”, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1833/2007, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeitos a data do óbito, ou seja, 04 de novembro de 2014.

Proventos de Pensão:

R\$ 1.057,79 (proventos) – Lei Municipal nº 2.192/2013;

R\$ 61,45 (reajuste anual 5,81%) – Decreto Municipal nº 2928/14;

Total dos Proventos: R\$ 1.119,24 (hum mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0814/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ELSO HELENO BORGES CARVALHO**, portador do RG nº 071556864 IFP, CPF nº 888.155.367-87, nascido em 04/03/1965, residente a Rua Silvestre Pereira Soares, 93 – Artistas – Teresopolis/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do Gabinete do Prefeito,

com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 0860/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **LEONARDO PORFÍRIO CALDAS DE SOUZA**, RG Nº 11177421-2 IFP/RJ, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0861/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2892/2014, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar através do Processo nº 28417/2012;

CONSIDERANDO, a solicitação através do Memorando nº 024/CPPAD/2015, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para retificar a Matrícula do Servidor;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;**

RESOLVE:

RETIFICAR A MATRÍCULA CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2892/2014, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar para servidora **TANIA MARIA DE SOUZA ROSA**, tal qual onde se lê: Matrícula T-4161, passará a ler: Matrícula nº T-1932.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NILDA LAUREANO ABREU

Secretária de Administração

PORTARIANº.0862/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2893/2014, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar através do Processo nº 28417/2012;

CONSIDERANDO, a solicitação através do Memorando nº 024/CPPAD/2015, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para retificar a Matrícula do Servidor;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;**

RESOLVE:

RETIFICAR A MATRÍCULA CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2893/2014, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar para o servidor **ARISTEU SOLAIRA ALVES JUNIOR**, tal qual onde se lê: Matrícula T-1932, passará a ler: Matrícula nº T-4161.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NILDA LAUREANO ABREU

Secretária de Administração

PORTARIANº.0863/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0023/CPPA/2015 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 238 da Lei 1.054/1991;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;**

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ANA CLÁUDIA RODRIGUES SANTANA**, Matrícula T-5870, **Agente Administrativo**, como Defensor dativo no Processo Disciplinar nº 28417/2014, de **TANIA MARIA DE SOUZA ROSA**, com efeitos a 04 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NILDA LAUREANO ABREU

Secretária Municipal de Administração

PORTARIANº.0875/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0209/GAPE/2015 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **IARA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 23.214.649-8 DIC/RJ e do CPF 148.079.087-74, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS**, índice **CC-B**, do Gabinete do Prefeito com efeitos a 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0882/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.;

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimentos protocolados sob os nºs 29.925/2014 e 12.968/2015, o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA**, a Senhora **SUELI MARQUES DA SILVA VILLARROEL** e **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMILY HIPÓLITO VILLARROEL**, esposa e filha, respectivamente, do servidor **GUALBERTO VILLARROEL ESCOBAR, MÉDICO I, NSI, Letra "A", Matrícula T-1639**, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1.833/07, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, produzindo seus efeitos a partir da data do óbito, ou seja, 01 de novembro de 2014.

PROVENTOS DE PENSÃO

Salário Base

Reajuste Anual (5,81%)

TOTAL:

R\$ 2.700,00 – Lei Municipal nº 2.142/11;

R\$ 156,87 – Decreto Municipal nº 2928/14;

R\$ 2.856,87 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PENSÃO VITALÍCIA (50%)

R\$ 1.428,43 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

PENSÃO TEMPORÁRIA (50%)

R\$ 1.428,43 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) – **a extinguir em 21/09/2027.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.908/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício da 2ª Delegacia de Serviço Militar – Junta de Serviço Militar nº 53, constante nos autos do **Processo nº 11818/2015;**

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 18,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora **LUCIANA SILVA DE SOUZA**, Matrícula T-4024, **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para apurar faltas consecutivas, incorrendo na infração ao **Artigo 187 Inciso X da Lei nº 1054/1991**, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o **Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;**

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2758/2014.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIANº.0787/2015.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 148/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 - DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 063/2014**, da **Empresa LENR Resende, Comércio, Locação Serviços Urbanos ME** que se refere a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS**, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0881/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO - RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS**, com efeitos a 02 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0884/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 158/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, da **Empresa MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**, que refere se a **EVENTUAL E FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 18 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0885/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO Nº 004/2014**, referente a **concorrência 007/2013, processo nº 20887/2013**, da **Empresa CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, que refere se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DE SOFTWARE NAS DIVERSAS SECRETARIAS**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0886/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 161/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**, da Empresa **LENR Resende – comércio, Locação Serviços Urbanos ME**, que refere se a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0887/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 163/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, da Empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que refere se a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL TIPO BIODIESEL METROPOLITANO, ETANOL (ÁLCOOL HIDRATADO) E GASOLINA (COMUM), PARA ATENDER A FROTA DO 1º E 2º DISTRITOS DA PREFEITURA DE MAGÉ**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0888/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 164/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**, da Empresa **FP AUDIO – EIRELI - ME**, que refere se a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0889/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 162/SMG/2015, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA - MATR. 356261 – DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – RG nº 1205531366**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**, da Empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA EPP**, que refere se a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS**, da Secretaria Municipal de governo, com efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIAN.º 0880/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMHU/Adm nº 045/2015 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **PEDRO AUGUSTO CAMPOS ARAÚJO – Matrícula 356171**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR CADISTA PARA DIVISÃO DE PROJETOS**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAN.º 0843/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 201/SMMA/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA, MATRÍCULA 354616**, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO**, índice **CC-B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0844/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 201/SMMA/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA – CPF Nº 073.579.017-50**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS**, índice **CC-A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIAN.º 0800/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **RESOLVE:**

EXONERAR, o Senhor **ANTONIO FERNANDO TOSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 356230**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 14 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAN.º 0761/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13.508/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **ELSO HELENO BORGES CARVALHO**, portador do RG nº 071556864 IFP, CPF nº 888.155.367-87, nascido em 04/03/1965, residente a Rua Silvestre Pereira Soares, 93 – Artistas – Teresopolis/RJ, Matrícula 356.219, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0762/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **JOSE LUIS NATAL CHAVES**, portador do RG nº 05.701.140-5 IFP/RJ, CPF nº 773.133.647-68, nascido em 27/08/1961, residente a Avenida Visconde de Pirajá, 284/601 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAN.º 0841/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor **FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, CPF nº 146.535.727-04**, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAN.º 0838/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 297/CGT/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **OCTACIANO GOMES RAMOS, Matrícula 356356**, para responder como **COORDENADOR DE VETORES** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0839/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 296/CGT/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **FABIANI GODINHO LOPES – Matrícula 356276**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0868/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 240/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JAIR ADRIANO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATR. 129138 - RG nº 01576231**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO Nº 002/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2362/2014** referente à contratação de empresa **I R NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP**, especializada em Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Magé, com efeitos a partir de 10 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0869/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 564/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JAIR ADRIANO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATR. 129138 - RG nº 01576231**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO Nº 017/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2015** referente à contratação de empresa **I R NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, especializada em Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Magé, com efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0870/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 568/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CARLA GOMES DA SILVA – ENFERMEIRA - MATR. 129328 - RG nº 0111409215**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10334/2014** referente à contratação de empresa **CARDIOMED-EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos pertencentes às Unidades de Saúde, no Município de Magé, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0871/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 567/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FRANCISCO CARLOS FERNANDES JUNIOR – ANALISTA ADMINISTRATIVO - MATR. 129080 - RG nº 21125217-6**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2014 – PREGÃO Nº 045/2014** referente à contratação de empresa **ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**, especializada em Prestação de Serviços de Assistência Técnica, com Manutenção Preventiva e corretiva de Fluxo de Oxigênio, para Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Magé, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0872/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 408/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **SUMARY ARAÚJO ZUMPANO – NUTRICIONISTA - MATR. 92883 - RG nº 200015667**, para atuar como **FISCAL DO PREGÃO Nº 005/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4063/2015** referente à contratação da empresa **DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA**, especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, da Secretaria municipal de Saúde, com efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0873/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 422/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **VANESSA LOPES DE OLIVEIRA – COORDENADOR DE DEPARTAMENTO - MATR. 356285 - RG nº 28283019-9**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20224/2013** referente à contratação da empresa **MR. CLEAN CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE BENS IMÓVEIS LTDA-EPP**, especializada em Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Hospitalar, da Secretaria municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0877/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 214/2015/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ANDRESSA MENDES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 129841**, para responder como **SUPERVISOR DE RESÍDUOS HOSPITALARES**, no Hospital Municipal de Magé, em substituição a servidora **PATRICIA MACEDO PARAGUAYO – MATR. 129026**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0890/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 583/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JAIR ADRIANO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATR. 129138 - RG nº 01576231**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2014** referente à contratação da empresa **FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, especializada em confecção de uniformes para os funcionários da Saúde, do município de Magé, com efeitos a partir de 18 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0891/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 582/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JAIR ADRIANO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATR. 129138 - RG nº 01576231**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO SRP Nº 071/2014** referente à contratação da empresa **DONATO DOS SANTOS BENTO - ME**, especializada em confecção de uniformes para os funcionários da Saúde do município de Magé, com efeitos a partir de 18 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0900/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando AE SMS nº 589/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ROSIMEIRE NASCIMENTO REZENDE DE AQUINO, AGENTE ADMINISTRATIVO II - MATR. T-0536 - RG nº 05413100-8**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO firmado em 06/09/2014**, conforme Chamamento Público nº 001/14 e Procedimento Administrativo nº 04-0044547/2014, Chamamento Público nº 002/14 e Procedimento Administrativo nº 04-004548/2014, Chamamento Público nº 003/14 e Procedimento administrativo nº 04-004546/2014, referente à contratação das empresas relacionadas abaixo, Prestadoras de Serviços Radiológicos por Imagem e Exames Laboratoriais, Diálise e Nefrologia, da Secretaria de Saúde do Município de Magé, com efeitos a partir de 18 de junho de 2015.

- **CONTRATO 001/2014** – Centro Médico de Saúde Cidade Ltda – Procedimentos Radiológicos e diagnósticos por imagem;
- **CONTRATO 002/2014** – CRM – Centro de Ressonância Magnética de Frago do Lda – Procedimentos radiológicos e diagnósticos por Imagem;
- **CONTRATO 003/2014** – Policlínica de Piabetá JAJR Ltda – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;
- **CONTRATO 004/2014** – Clínica Brasil Ltda – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;
- **CONTRATO 005/2014** – Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;
- **CONTRATO 006/2014** – CENEFRO – Centro Nefrologia Mageense Ltda – Procedimento de Diálise e Nefrologia;
- **CONTRATO 007/2014** – LACE – Laboratório de Análises Clínicas Especializadas Ltda – Procedimento de Serviços de Exames Laboratoriais;
- **CONTRATO 009/2014** – Centro Médico de Saúde Cidade Ltda – Procedimentos de Serviços de Exames Laboratoriais;
- **CONTRATO 010/2014** – LABOCLIN – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Procedimentos de Serviços de Exames

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º0909/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando AE SMS nº 597/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MARIA CLÁUDIA CARCANHA GONÇALVES FERREIRA – FUNÇÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 129082, como FISCAL de CONTRATO, do PREGÃO Nº 063/2014, Conforme Procedimento Administrativo nº15098/2015, que se refere à contratação da Empresa LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME, para Futura Prestação de Serviços Serigráficos, da Secretaria Municipal de saúde, com efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

PORTARIAN.º 0784/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 078/SMAS/2015 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão do INSS, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, NB Nº 610.188.866-9;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor LUIZ DUTRA TEIXEIRA – Matrícula 354922, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAN.º 865/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 526/2015 da Secretaria Municipal de Controle Interno, acostado nos autos do Processo nº 14852/2015,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 219.880-7/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar se houve materialização de pagamentos indevidos na aquisição de peças para veículos, cujas placas LNY5871, LTU0166 e SAM5515, bem como investigar se todos os veículos mencionados no Contrato nº 45/09 de fato se encontravam em condições operacionais.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013, alterada pelas Portarias nº 2220/2014 e 634/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 15 de junho de 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIAN.º 0764/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, a Lei nº 2248/20014 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GILBER CAMARA LIMA, portador do RG nº 23673 CBMER/JRJ, CPF nº 018.862.287-01, nascido em 29/06/1972, residente a Rua Nove, Lt23 – Frágoso – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIAN.º 0108/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 21159/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora CARMEM SILVIA MOREIRA LEITE, Matrícula T-4052 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 04 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIAN.º.0516/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 439/SMASDH/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora FLAVIA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA, portadora do RG Nº 22.858.626-9 DIC/RJ, e do CPF Nº 135.456.607-61, nascida em 16/10/1989, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIAN.º 0798/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 647/SMASDH/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora FLAVIA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA - MATR. 356318, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIAN.º0719/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SMEC Nº 403/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora FRANCINE DE SÁ SILVA MARTINS - MATR. T-3107 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RG nº 213065253 DIC, para atuar como FISCAL, oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/14, da empresa AMBM 2008 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com efeitos a partir de 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIAN.º.0790/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 532/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ROSILENE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 355418, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ARACY DA SILVA CORREA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIAN.º.0791/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 532/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora ROSIANE GUSMÃO FRANCO – RG nº MG-15266626, CPF 082.647.586-81, nascida em 18/01/1987, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ARACY DA SILVA CORREA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIAN.º.0792/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 531/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora FERNANDA VICENTE VALLE – Matrícula 355400, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA LUCIA MARTINS, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0793/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 531/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES PIRES** – RG nº 05405282-4 IFP/RJ, CPF 853.246.987-68, nascida em 14/02/1963, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA LUCIA MARTINS**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0795/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 530/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VERA LUCIA CARRACENA** – RG nº 811270321 DIC/RJ, CPF 043508927-70, nascida em 16/05/1952, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EVANIR DA SILVA GAGO**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0796/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 535/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **IONE GOMES DE ALMEIDA** – Matrícula T-2332, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO TAQUARAL**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0797/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 535/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **JANETE MEDEIROS GOMES** – RG Nº 096273636 DIC/RJ, CPF Nº 032.380.417-97, nascida em 19/06/1974, no Cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL NOVO TAQUARAL**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0878/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 533/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ROSIANE GUSMÃO FRANCO** – Matrícula 356305, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RENÉE PINTO BARJA**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0879/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 533/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **FLÁVIA ANDRADE DE ALMEIDA** – RG nº 11932674-2 DIC/RJ, CPF 088.226.147-98, nascida em 17/01/1979, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RENÉE PINTO BARJA**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0895/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 9054/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **VANESSA APARECIDA NEVES VIRGILIO**,

Matrícula T-3407 da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 07 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0895/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 4409/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **VERONICA POMPOSELLE**, Matrícula T-1022 da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0898/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 4409/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor **ROBSON DA SILVA RAMOS**, Matrícula T-5547 da função de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0899/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 32409/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ANA PAULA DIAS PARESCHI**, Matrícula T-3877 da função de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0901/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às fls. 18/19 no Processo nº 11298/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11298/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **SUELI SAGRILLO PAIXAO**, matrícula 2904 – **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1992/2002, a partir de 01 de julho de 2015, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0902/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 10265/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **MARIA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula T-4913 da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0904/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 10431/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **MANUELA NOVAES NATIVIDADE**, Matrícula T-4838 da função de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0905/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 10604/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **GISELLE GUEDES FERREIRA MONTUAN DE MATOS**, Matrícula T-5302 da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0906/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 10473/2015;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK**, Matrícula T-2934 da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0907/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Ofício SME nº 569/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - MATR. 355858 - RG nº 07093579-6 IFP/RJ**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, Processo nº 2015/014273, Pregão Presencial SRP nº 071/2014, referente à contratação da empresa **COSTA BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, que trata do fornecimento de material, da Secretaria Municipal de educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0932/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 487/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CLAUDIO LUIS DUARTE, MATRÍCULA Nº 127418 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG nº 07594362-1**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 2551/2015**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/15 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS**, com efeitos a 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE

PORTARIANº. 0727/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ANA PAULA DE JESUS CORDEIRO FARIAS, MATR. 356040**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0728/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **CAMILA MORENO DE SOUZA, MATR. 356044**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0729/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **DANILO DA SILVA FERNANDES, MATR. 356046**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0730/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **DANUBIA PEREIRA THEOPHILO, MATR. 356102**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0731/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ELIZABETE CORBAJE BORGES, MATR. 355822**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0732/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **FRANCISCO JOSÉ COELHO ALVES, MATR. 355824**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0733/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, MATR. 356048**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0734/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **LILIAN MOREIRA FARIA, MATR. 356049**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0735/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME Nº 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA, MATR. 356057**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0736/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME N.º 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARLENE DO NASCIMENTO SILVA, MATR. 356145**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0737/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME N.º 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **RODRIGO SILVA DE MIRANDA, MATR. 356053**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0738/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME N.º 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SEARA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, MATR. 355826**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0739/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME N.º 0479/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **UBIRATAN JOSE DOS SANTOS, MATR. 355825**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE MAIO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIAN.º 0918/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 444/SMSP/2015, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MARILENE ROSA – RG n.º 10283559-2 DIC/RJ - MATR. 355289 – DIRETORA ADMINISTRATIVA**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** do Pregão Presencial SRP N.º 071/2014, da empresa **COSTA BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que se refere à aquisição de Uniforme, da Secretaria Municipal de Serviços públicos, com efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0919/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 443/SMSP/2015, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MARILENE ROSA – RG n.º 10283559-2 DIC/RJ - MATR. 355289 – DIRETORA ADMINISTRATIVA**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** do Pregão Presencial SRP N.º 071/2014, da empresa **FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, que se refere à aquisição de Uniforme, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA**PORTARIAN.º 0920/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 100/2015, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES – MATR. 92570 - RG n.º 24424634-4 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** do Processo N.º 2551/2015, Pregão Presencial SRP N.º 003/2015, que se refere à Locação de Máquinas, Equipamentos Pesados e Veículos, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública, com efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato referente ao Pregão n.º 003/2015 – Locação de Máquinas Equipamentos Pesados e veículos – Processo n.º 2551/2015, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto n.º 2984/2015.

Magé, 30 de Junho de 2015.



Jessica da Silva Almeida de Moraes

Auxiliar de Serviços Gerais

Mat. N.º 92570



*Mantenha a sua cidade limpa.
Não jogue lixo na rua.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO – COMDDEPI**RESOLUÇÃO 003/2015**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata n.º 005/2015, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Vinte e Oito de Maio de Dois Mil e Quinze este colegiado, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal do Idoso do ano de 2014;

Art. 2º Aprovar Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso;

Art. 3º Realizar Seminário de Combate a Violência Contra Pessoa Idosa, no dia 30 de Junho.

Magé, 28 de Maio de 2015.

Aldesiro de Souza Macedo
Presidente do COMDDEPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO 08/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 008/2015 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12 de Maio de 2015, resolve Aprovar:

Art. 1º. Relatório da comissão de avaliação de Projetos do CMDCA.

Art.2.º: O Regimento Interno para a VI Conferência Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.

Art.3.º: Comissão Temporária para avaliação do Conselho Tutelar junto a ACTRG – Governo : Monica Athayde, Verônica Paiva, Fernanda Leônidas – Sociedade Civil – Ana Beatriz Nunes, Raimundo Nonato, Neusa Barreto.

Art.4.º: Relatório Anual de Gestão do anual 2014 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art.5.º : Aprovar reformulação das comissões permanentes:

Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Políticas Básicas: Mônica Castelly Athayde de Castro, Fernanda Leônidas, Flávia Amaral de Souza Moreira, Deise da Cunha Souza, Márcia Cristina de Oliveira, Ana Maria da conceição Azevedo.

Comissão Permanente de Finanças: Ludmila Gomes de Lima, Verônica de Paiva, Vanda Tosta de Alcântara, Ezaquiel Siqueira da Conceição, Raimundo Nonato Juvêncio Sampaio, Neusa Barreto de Oliveira Silva, Ana Beatriz Bernardes Nunes.

Comissão Permanente de Divulgação: Iracema Gonçalves da Silva e Silva, Paula Guimarães Pinheiro, Bernadete Rocha de Almeida, Neusa Barreto, Maria de Lourdes Santana de Araujo, Raimundo Nonato.

Magé, RJ 12 de Maio 2015.

Mônica Athayde
Presidente do CMDCA

EXTRATO DISTRATO E TERMO ADITIVO

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 0045/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALECIANE THOMAZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo: 04/04/2013 a 31/12/2013
Função: ACS
Assinatura: 04 DE ABRIL DE 2013

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALECIANE THOMAZ
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde
Término aprazado : 31/12/2014
Assinatura: 01/07/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS
PORTARIA 2158/2013

Avenida Othon Linch Bezerra de Mello nº 329 - Sto. Aleixo

Tomada de Contas Especial • Proc. 04-008299/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Instituída pela Portaria nº 1623/2012, alterada pela Portaria nº 2158/2013 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER a **ALEXANDRE BENTO RANGEL PINTO**, CPF 098.688.647-55, RG-128724333/IFP, residente na Rua Duque de Caxias nº 708, Magé (centro), ou onde for encontrado, que por esta Comissão tramitam os autos de **Tomada de Contas Especial** instaurada por força da **Portaria nº 466/2015**, com fulcro no artigo 8º, inciso III da Lei Complementar nº 63/90 consoante os termos do **Ofício PRS/SSE/CSO 9314/2015**, extraído dos autos do **Processo TCE/RJ nº 218.983-9/2013** para apurar eventual **dano ao erário e identificar os responsáveis**, tendo em vista a não comprovação e/ou aprovação dos processos administrativos referentes aos **adiantamentos concedidos no exercício de 2012**, no valor total de **R\$ 57.240,00** (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais), conforme consta no **Demonstrativo de Responsabilidades Não Regularizadas**, integrante da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas referente ao exercício de 2012, o qual **teve a prestação de contas rejeitada parcialmente**, da quantia de **R\$ 4.000,00** recebida em 03/06/2012 através do cheque nº 853558 - conta corrente nº 71.701-0 do Banco do Brasil - agência 0942 para fazer face a **despesas com aquisição de material de consumo e R\$ 4.000,00** para fazer face a **despesas de serviços**, da Secretaria Municipal de Educação Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade de Magé, perfazendo o total de **R\$ 8.000,00** solicitadas mediante o Ofício nº 011/SMETLTI/2012 ficando obrigado a **devolver R\$ 7.500,00**.

FAZ SABER outrossim, que pelo presente Edital fica devidamente **NOTIFICADO** a apresentar a respectiva prestação de contas, razões de defesa ou proceder à devolução da mencionada verba, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação desta sob pena de **REVELIA**, estando à sua disposição a obtenção de cópia integral da Tomada de Contas Especial, nesta Comissão.

CUMPRASE.

Magé, 22 de Junho de 2015.

AMÍLCAR MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS
PORTARIA 2158/2013

Avenida Othon Linch Bezerra de Mello nº 329 - Sto. Aleixo

Tomada de Contas Especial • Proc. 04-012933/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Instituída pela Portaria nº 1623/2012, alterada pela Portaria nº 2158/2013 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER a **ROZAN GOMES DA SILVA**, CPF 020.409.407-07, RG - 550128657-98/IFP, residente na Rua Valter dos Santos nº 02, Bairro Pau Grande / 6º Distrito de Magé, ou onde for encontrado, que por esta Comissão tramitam os autos de **Tomada de Contas Especial** instaurada por força da **Portaria nº 771/2015**, para apurar a responsabilidade e eventual ocorrência de dano ao erário, em virtude do **CONTRATO Nº 033/2010 (e seu Termo Aditivo) — TP nº 15/10** celebrado entre o Município de Magé e a Sociedade Empresária **CONSTRUTORA RIO 2007 LTDA.**, cujo objeto foi a **"prestação de serviços de engenharia para ampliação e reforma do Posto de Saúde 24 Horas, em Fragoso, no valor de R\$ 543.704,66"**, atendendo aos termos do **Ofício PRS/SSE/CSO 14201/2015**, consubstanciado na decisão plenária de **14/01/2015 (Processo TCE-RJ nº 215.604-0/2011)**, nos termos do VOTO do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, o qual sugeriu a declaração de **ILEGALIDADE** desse instrumento, em conformidade com a análise procedida pelo Corpo Técnico do TCE-RJ que apontou as seguintes irregularidades:

- a) **Ausência das Atas e Quadros de Julgamento, nos termos do artigo 38, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93;**
- b) **Celebração de contrato sem exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica, em descumprimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;**
- c) **Ausência de publicação do instrumento de contrato em órgão oficial, conforme as disposições do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;**
- d) **Proceder à licitação de serviço de engenharia sem orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, nos termos do artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;**
- e) **Ausência de proposta da contratada, contendo planilha de qualitativos e preços unitários que compõem os serviços e data-base dos preços cotados, nos termos do artigo 38, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;**
- f) **Ausência do Edital da Tomada de Preços nº 015/10, conforme as disposições do artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

FAZ SABER outrossim, que pelo presente EDITAL fica devidamente **NOTIFICADO** a apresentar razões de defesa, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de **REVELIA** e que poderá obter cópia integral da Tomada de Contas

CUMPRASE.

Magé, 23 de Julho de 2015

AMÍLCAR MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIA Nº. 022/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do Vereador Silmar Braga, o Sr. LUIZ DA SILVA MARTINS do Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 (nomeado através da Portaria nº. 012/14), a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº 486/15.

PORTARIA Nº. 023/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR, a pedido do Vereador Silmar Braga, o Sr. DANIEL NOGUEIRA para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15

PORTARIA Nº. 023/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR, a pedido do Vereador Silmar Braga, o Sr. DANIEL NOGUEIRA para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15

PORTARIA Nº. 025/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. MARLON MARTINS DA COSTA para o Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15.

PORTARIA Nº. 026/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. RAMON SILVA SANTOS para o Cargo de Assistente de Comunicações Permanentes – Índice CC-E, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15

PORTARIA Nº. 027/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido do Vereador Geraldo Cardoso Gerpe, o Sr. HAROLDO ALVES BEZERRA, do Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 (nomeado através do nº. 056/13), a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15.

PORTARIA Nº. 028/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR a pedido do Vereador Geraldo Cardoso Gerpe, o Sr. SAULO VINICIUS DA ROCHA para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO Nº. 486/15;

PORTARIA Nº. 029/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, o Sr. JOCIMAR ALVES BARRETO (nomeado através da Portaria nº. 062/2013), para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no Bio nº. 486/15

PORTARIA Nº. 030/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, a Sra. CAMILLA COSTA BARRETO para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 486/15

PORTARIA Nº. 031/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
EXONERAR a Sra. WALDICELIA FERREIRA DOS SANTOS (nomeada através da Portaria nº. 0170/2014), do Cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 487/15

PORTARIA Nº. 032/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR a pedido do Vereador Carlos Alberto Cardoso Lemos o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 1º. de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 486/15

PORTARIA Nº. 033/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. MARLENE BASTOS DO NASCIMENTO, para o Cargo de Assistente - Índice – CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 488/15

PORTARIA Nº. 034/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido do Vereador Rogério do Vale, o Sr. MARCELO RODRIGUES PAIVA, do Cargo de Assessor Especial - Índice – CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 488/15

PORTARIA Nº. 035/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:
NOMEAR a pedido do Vereador Rogério do Vale, a Sra. CIMEA ESCÓSSIA DE ANDRADE, para o Cargo de Assessor Especial - Índice – CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2015.
RAFAEL SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 488/15

PORTARIANº. 036/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. RAÍSSA FERES DE ATAÍDE do Cargo de Assessor Técnico (Nomeada através da Portaria nº. 016/15), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 488/15

PORTARIANº. 037/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VERÔNICA SILVA PACHECO para o Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 488/15

PORTARIANº. 038/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR MONIQUE ALVES DOS SANTOS GIGOT, para o cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1 a partir de 1º. de Abril do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 489/15

PORTARIANº. 039/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA AZEVEDO VALENTINO, para o cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 1º. de Abril do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 489/15

PORTARIANº. 042/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a Srta. JULIA PINTO GUEDES DE ALMEIDA VIANNA, sendo sua responsável a Sra. CLAUDIA BERNADETE PINTO GUEDES, viúva do Ex-Servidor desta Casa Legislativa, o Sr. LUIZ FELIPPE DE ALMEIDA VIANNA – Auxiliar Parlamentar, falecido em 16/02/2015, com base na Lei nº. 1.138/93, (modificada textualmente pela Lei nº. 1.324/998), com efeito a partir da data de falecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 489/15.

PORTARIANº. 042/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 206/2015, em que a Servidora Efetiva LEILA DO NASCIMENTO GAUDARD, pelo período de 09 (nove) meses, produzindo seus efeitos a partir de 27/03/2015 e com término em 28/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO nº. 489/15.

PORTARIANº. 043/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado do Rio de Janeiro decretou facultativo o ponto do próximo dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), publicado no diário oficial do dia 23/03/2015.

CONSIDERANDO, as comemorações religiosas da sexta-feira Santa e Domingo de Páscoa.

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público aos serviços públicos em feriados

prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de Abril de 2015 (quinta-feira) salvo nos serviços a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, conforme Decreto nº. 2990/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2015

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 489/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 021/15

Objeto: Aquisição de Água Mineral.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 13 de julho de 2015 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 29 de junho de 2015.

Ricardo Guimarães Campos

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/14 (Proc. Aditivo nº 29.656/14) – TP 010/13

PARTES: O Município de Magé e CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento Futuro Feliz, 6º distrito.

Rerratificação da planilha original, com saldo final a crescer de R\$92.948,13.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 18/03/2015

SELMA VAZ VIDAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

ROSA MARIA PRETE

Construtora Caxias Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002-A/15 (Proc. nº 3.125/2015) – INEXIGIBILIDADE 001/15

PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS ME.

OBJETO: Apresentação de Shows com bandas durante o Carnaval 2015.

VALOR: R\$ 191.072,00 (cento e noventa e um mil e setenta e dois reais)

PRazo: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 11/02/2015

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
p/ Município de Magé

LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REIS RESENDE

LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS ME


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 011/15 (Proc. nº 2015/010800) – INEXIGIBILIDADE 003/15

PARTES: O MUNICÍPIO DE MAGÉ e INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para o InfoGlobo-Semana do Trabalhador

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 30/04/2015

JOSÉ CARLOS FARIA

Secretário Municipal de Governo

p/ Município de Magé

MÁRCIO FÉLIX DOS SANTOS

ALEXANDRE MENDONÇA ANDRADE

INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 017/15 (Proc. nº 11.042/15) – DE 004/15

PARTES: O Município de Magé e I.R. NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde do município.

VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 11/06/2015

Sidney Cerqueira Couto

Secretário de Saúde

p/ Município de Magé

Raine Paulino Dias de Brito

I.R. NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 019/15 (Proc. nº 20.769/14) – TP 020/14

PARTES: O Município de Magé e FRAL CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de investigação ambiental comprobatória na área do aterro sanitário de Bongaba, 6º distrito do município.

VALOR: R\$347.610,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/06/2015

ALDECIR LEAL BALTEZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

p/ Município de Magé

MARTA APARECIDA DOS SANTOS FRANÇOZO

FRAL CONSULTORIA LTDA.

Cachoeira do Monjolo



O distrito também conta com um crescente interesse turístico, o que se deve muito às belezas naturais da região, como em Andorinhas, além das suas cachoeiras. A Cachoeira do Monjolo é uma das mais concorridas nos finais de semana, formada por três quedas d'água de até 45 metros e várias piscinas naturais. A primeira queda é "Monjolinho", tem aproximadamente 15 metros de altura, a segunda próximo as trilhas tem 6 metros e a terceira é a "Monjolo", com 45 metros. A velocidade com que a água cai nas rochas forma um cenário de neblina eterna parecendo um véu. Na verdade, o fenômeno é chamado por conhecedores como atomização da água, com a força da queda a água se vaporiza e causa o efeito de neblina



*Mantenha
a sua cidade
limpa.
Não jogue lixo
na rua.*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

No dia cinco de Junho do ano dois mil e quinze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registou-se os preços da empresa **A S BENEVIDES COMÉRCIO DE AVES E OVOS** com sede na Rua Armando Genovessi nº 81 - Loja – Parque Sayonara – Frágoso - Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o nº 12.174.091/0001-71 neste ato representada por seu Administrador, Anderson Soares Benevides portador da carteira de identidade nº. 00124092040, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº. 075.036.127-11, para eventual e futura Aquisição de Lanches para atender a programas e eventos da SMASDH e SMEC durante o período de 12 (Doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão Presencial SRP n.º 011/15** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 3711/15, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	Especificação	Quantidade	Valor (\$)		Total
1	AÇÚCAR REFINADO (ESPECIAL, ACONDICIONADO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	2.184	R\$	1,70	R\$ 3.712,80
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML	126	R\$	2,25	R\$ 283,50
3	BARRA DE CEREAL EMBALAGEM 25G	960	R\$	1,45	R\$ 1.392,00
4	BATATA CHIPS SABOR NATURAL, CONTENDO 50G	100.000	R\$	2,15	R\$ 215.000,00
5	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA/MAIZENA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G)	7.680	R\$	2,20	R\$ 16.896,00
6	BISCOITO GOIABINHA EM EMBALAGEM DE 25 A 30G.	60.000	R\$	1,02	R\$ 61.200,00
7	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G)	7.680	R\$	1,80	R\$ 13.824,00
8	BISCOITO SALGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 25G, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 150G	135.520	R\$	2,65	R\$ 359.128,00
9	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.	3.840	R\$	1,38	R\$ 5.299,20
10	BISCOITO WAFER EMBALAGEM 40G	960	R\$	0,85	R\$ 816,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	1.584	R\$	6,25	R\$ 9.900,00
12	LEITE (BEBIDA LÁCTEA), ESTERELIZADO, SEMI-DESNATADO OU INTEGRAL, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRAPACK", COM NO MÍNIMO 200ML	820.488	R\$	1,10	R\$ 902.536,80
13	MINI-BOLO, SEM CONSERVANTES, A BASE LEITE E OVOS, C/PESO MIN. DE 40G, DIVERSOS SABORES, ACOND. INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	870.004	R\$	0,74	R\$ 643.802,96
14	PÃO DE MEL EMBALAGEM 66G COM 3 UNIDADES	960	R\$	0,98	R\$ 940,80
15	SACHE DE BOLACHA DOCE, CONTENDO 25G A 30G.	770.004	R\$	0,85	R\$ 654.503,40
16	SUCO CAJU, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500ML	4.560	R\$	2,45	R\$ 11.172,00
17	SUCO MARACUJÁ, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500ML	4.560	R\$	4,28	R\$ 19.516,80
18	SUCO UVA, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML	4.560	R\$	4,65	R\$ 21.204,00
19	SUCO, FRUTAS NOS SABORES UVA, CAJU, MARACUJÁ OU LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" COM NO MÍNIMO 200ML.	200.488	R\$	1,10	R\$ 220.536,80
Total Geral (12 meses)					R\$ 3.161.665,06

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão SRP 011/15 cujas regras regem essa licitação e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 05 de Junho de 2015

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro - Matrícula 120772

A S BENEVIDES COMÉRCIO DE AVES E OVOS
LICITANTE

Disk Manutenção

☎ **3655-6393**



Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.

